



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 290/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde em articulação com a Ouvidoria Geral do Município, sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Ampliação dos pontos de urnas físicas para registro de manifestações (críticas, sugestões, elogios e demais demandas) dos usuários do sistema de saúde municipal, com a instalação desses dispositivos em todas as unidades de saúde;
2. Disponibilização de informativos contendo QR-code e orientações claras sobre o uso do canal já existente da Ouvidoria Geral via WhatsApp, afixados em locais de fácil visualização nas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

O Município já dispõe de canal de interação com os cidadãos por meio da Ouvidoria Geral, tanto presencialmente, na sede da Prefeitura, quanto por WhatsApp, com acolhimento e processamento das demandas pelos ouvidores. A presente proposição visa ampliar o acesso e a divulgação desse serviço especificamente no âmbito da saúde, facilitando o registro das manifestações diretamente nas unidades de atendimento.

A medida fortalece a participação social, contribui para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de saúde, aproxima o cidadão da gestão pública e favorece a identificação de demandas e oportunidades de melhoria, inclusive para subsidiar a formulação de novas políticas públicas em saúde.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador